



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>LIDO Na Seção de <u>28/06/2022</u> <u>Marcelo Quinôns</u> SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	Nº. 008/2022

PROPONENTE: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Sr. Paulo Francisco Carvalho com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, requerendo:

1. Informações precisas e detalhadas no tocante do por que a não execução dos serviços de Macro e Micro Drenagens, em todos os canais onde mais necessitam de limpeza. Em virtude de termos a empresa vencedora do certame para essa finalidade a partir de 23/06/2022 e o mesmo ainda estar em vigência. Na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 – CNPJ nº 19.720.795/0001-30 – Alexandre Echeverrias. Com o Processo Licitação nº 040/2022 referente Empresa Especializada para prestar serviços de locação de máquinas e caminhões automotores tipos de maquinário pesado, com manutenção, peças, pneus, lubrificantes, combustível e motoristas por conta da empresa, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Obs. (Com a máxima urgência possível)

APROVADO

Em 28/06/2022

Marcelo Quinôns
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Portanto, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 28 de Junho de 2022.

Helton Benitez da Graça

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com